



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 038/2000

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI**, exercendo, em Comissão o Cargo de Assessor Legislativo, referencia CC-1, férias regulamentares no período de 02 a 31 de outubro do ano em curso, relativo ao exercício aquisitivo de 20 de novembro de 1998 a 19 de novembro de 1999, bem como, adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento, referente ao exercício de 2000.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 15 de setembro de 2000.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRÍORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal